

A educação de qualidade que o Brasil precisa

*Roberto Franklin de Leão
Presidente da CNTE*

O processo civilizatório tem imposto inúmeros desafios à humanidade, entre os quais se destacam a necessidade de inclusão social e a garantia da dignidade humana frente a um sistema de produção predominantemente excludente, como é o capitalismo.

A educação, mesmo não sendo a única, tem se mostrado das mais importantes políticas públicas para a promoção da cidadania e, conseqüentemente, para o alcance de princípios igualitários que regem sociedades com maiores graus de desenvolvimento, democracia e justiça social.

Até pouco tempo, não se questionava a classificação da educação como bem público. Contudo, a “onda neoliberal”, instalada nos anos de 1990, colocou em xeque essa prerrogativa. O desafio do movimento social, desde então, foi o de reafirmar a condição pública da educação, tanto do ponto de vista do direito humano quanto da estratégia de desenvolvimento sustentável e duradouro para o país, com ênfase na valorização do trabalho e na distribuição de renda à população.

Felizmente, após ingressar num período próspero, o Brasil começa a obter resultados significativos de diminuição da desigualdade social. Na última década, mais de trinta milhões de pessoas saíram da pobreza e outros milhares ascenderam socialmente.

Segundo pesquisas recentes do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e da Fundação Getúlio Vargas (FGV), a educação é a política pública que apresenta a melhor taxa de retorno (para cada R\$ 1,00 investido na área obtêm-se R\$ 1,85 – quase o dobro!) e a que mais contribui efetivamente para a superação das desigualdades.

Não obstante os avanços já alcançados pelo país, a mencionada pesquisa da FGV mostra que, mantido o atual nível de investimento, o Brasil, mesmo alcançando brevemente o posto de quinta economia do mundo, somente alcançará os padrões de desenvolvimento das nações ricas daqui a três décadas! Tamanhos são os desafios ainda impostos à concentração da renda, à erradicação da miséria e à melhoria da qualidade da educação nos níveis básico (sobretudo) e superior.

Na perspectiva de melhorar as condições educacionais e de vida da população, em 2006, o Congresso Nacional aprovou a Emenda Constitucional nº 53, a qual deu origem ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos

Profissionais da Educação (Fundeb), ao Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério, além de possibilitar a extensão dos recursos do Salário-Educação para toda educação básica. Em 2009, com a Emenda Constitucional nº 59, ampliou-se a obrigatoriedade da pré-escola ao ensino médio, fixou-se prazo decenal para a vigência do Plano Nacional de Educação – prevendo a fixação de percentual do PIB para investimento na área – e determinou-se o fim da incidência da Desvinculação dos Recursos da União (DRU) da rubrica educacional.

Outros passos importantes, em nível governamental, têm sido dados no sentido de ampliar o acesso à educação a todos os segmentos da sociedade, sobretudo os mais vulneráveis à pobreza e às discriminações de gênero, raça ou etnia.

Porém, o tema que nos traz a esta audiência pública é preocupante e requer urgência e compromisso público. Há muito que não basta mais apenas ofertar a escola. Esta instituição precisa ser de qualidade e estar em sintonia com os objetivos maiores da nação.

A escassez de profissionais em áreas estratégicas para o desenvolvimento passou a preocupar a todos. Hoje, há consenso entre empresários, governos e trabalhadores de que sem educação pública de qualidade não haverá progresso duradouro. E é preciso fazer muito mais do que já foi feito até aqui. Igualmente, se deve reconhecer os erros do passado a fim de evitá-los.

Não temos dúvida, neste momento, de que o desafio da qualidade educacional perpassa, dentre outras coisas, pelo combate às desigualdades regionais, pela consolidação da visão sistêmica da educação (que se dá também pela interação entre as etapas do nível básico, e deste com a educação superior, observando-se o currículo, o financiamento, a gestão democrática), pela valorização dos profissionais da educação, pela reestruturação das escolas (infra-estrutura, tecnologias, espaços, tempos e métodos pedagógicos), pela implementação da jornada de tempo integral, pela regulamentação da oferta subsidiária do setor privado (garantindo sua função acessória à disponibilidade pública, e estando sob a fiscalização permanente do Estado), pelo compromisso estatal em ofertar ensino de qualidade para todos os brasileiros e em todos os níveis, enfim, pelo chamamento da sociedade à defesa da educação pública.

Muitas destas questões já estão em processo de condução, ou encontram-se previstas no PNE. Mas é preciso ter claro, do ponto de vista de projeto de nação, qual qualidade o PNE perseguirá. Há quem defenda a qualidade gerencial (empresarial) e os que propugnam uma qualidade socialmente referenciada para a educação. Embora ambas as correntes identifiquem

elementos similares sobre a organicidade da educação, existem muitas diferenças sobre os métodos de aplicação do currículo, da gestão e do investimento, além do fim social da escola, por exemplo.

A qualidade socialmente referenciada, defendida pela CNTE, pressupõe quatro pilares: o financiamento, a gestão democrática, a avaliação institucional e a valorização profissional. Some-se a estes, o currículo – voltado à formação humanística e não apenas para o mercado de trabalho – que é um elemento pedagógico que se encaixa nessa estrutura educacional.

Outra questão-chave refere-se à organização dos sistemas de ensino à luz do pacto federativo. É preciso reconhecer que a fragmentação dos níveis e modalidades e a ênfase na descentralização dos sistemas aprofundaram as diferenças regionais e impossibilitaram, até então, a concretização do que a Conae 2010 julgou ser essencial para o país – construir um sistema nacional articulado de educação, com ampla cooperação entre os entes federativos. Assim, a qualidade com equidade depende tanto de metas específicas para cada uma das esferas da federação (União, Estados, DF e Municípios) como de políticas cooperativas, como no caso das que têm sido implantadas através do piso nacional do magistério e do Fundeb.

Sobre o pilar da avaliação – futuro tema de audiência nessa Comissão – é preciso superar a cultura da desresponsabilização do Estado e da culpabilidade dos que estão na ponta do processo: estudantes e educadores. A avaliação deve considerar as estruturas das redes de ensino (como a aplicação de recursos financeiros e a gestão dos insumos educacionais), as condições das escolas e de trabalho dos educadores (infraestrutura, gestão escolar, equipamentos e formação inicial e continuada, concepção e aplicação do projeto político pedagógico), bem como o desempenho dos estudantes.

Sobre este último ponto, faz-se urgente superar a sistemática restritiva dos testes de conhecimentos mínimos aplicados também em escala mundial. O país vem aperfeiçoando um método de avaliação institucional na educação superior que deve, feitas as adaptações necessárias (sobretudo no quesito da gestão democrática), servir de referência para a educação básica. A pior situação, contudo, ocorre quando o modelo de avaliação superficial – que desvirtua a idéia do direito, da cidadania e da formação humanística – passa a constituir ranking para orientar o investimento educacional.

Em recente publicação denominada *The Death and Life of the Great American School System* (a morte e a vida do grande sistema escolar americano), a ex-secretária adjunta de educação dos EUA, Diane Ravitch, pensadora dos testes nacionais e dos processos punitivos

aplicados aos professores e demais profissionais da educação, desaconselhou a prática desses métodos e julgou prejudicial políticas remuneratórias baseadas em avaliações meritórias. Isso depois de concluir - empiricamente, após duas décadas - que a educação é um processo que extrapola os limitados testes. O Brasil não deve, assim, reproduzir o que já tem sido descartado por seus idealizadores.

Conforme deliberou a Conae 2010, uma educação de qualidade, no Brasil atual, precisa contar com pelo menos 10% do PIB. O atraso educacional impõe essa necessidade, e não supri-la significa postergar a eficiência do processo de desenvolvimento que se ancora, cada vez mais, na educação de qualidade. Significa, sobretudo, continuar a insistir no erro que conduziu, por décadas, o país ao atraso social e econômico.

Obviamente que de nada adianta ter mais dinheiro se a corrupção não for combatida com afinco. Em 58% das prefeituras auditadas pela Controladoria Geral da República se constatou desvios de recursos do Fundeb e em 41% houve fraudes em licitações que também envolviam verbas da educação. Cabe ao judiciário dar respostas mais enérgicas a fim de conter a impunidade, bem como ao Congresso Nacional aprovar a Lei de Responsabilidade Educacional prevendo a punição dos agentes corruptos.

No entanto, o melhor investimento de longo prazo que o PNE pode apontar para a fiscalização dos recursos educacionais é o empoderamento do controle social. Os conselhos de fiscalização necessitam de investimento técnico e financeiro, além de total isenção frente às administrações públicas. E essa perspectiva é apenas uma das vertentes da gestão democrática que o PNE deve indicar para os sistemas de ensino de todo país.

Inúmeras pesquisas acadêmicas e do próprio Ministério da Educação mostram que a qualidade do ensino tem relação direta com a democracia escolar – presumida pela eleição de diretores e do conselho escolar e pela participação social nos órgãos normativos de Estado e de controle social. Também é por meio da gestão democrática que a comunidade participa da elaboração da parte flexível do currículo, que os estudantes promovem atividades de interação com a sociedade, que a escola se torna o elo entre as famílias que a utilizam – diminuindo, drasticamente, a violência, a evasão e a reprovação.

Por fim, a valorização dos profissionais da educação – professores, especialistas e funcionários – deve manter a trajetória iniciada com o piso salarial profissional nacional do magistério. Não há como desvincular qualquer projeto de melhoria da qualidade da educação dessa política que envolve, indissociavelmente, o salário, a formação inicial e continuada, a

jornada compatível com as tarefas acadêmicas (dentro e fora da sala de aula) e as condições de trabalho – tão importantes para o aprendizado dos estudantes, assim como para a saúde e o bem estar dos educadores.

O recorrente processo de desvalorização do magistério fez com que o país ora presenciasse um apagão de professores em diversas áreas do conhecimento. Também a terceirização, a desprofissionalização e a improvisação estimulam a violência, a má-gestão de recursos financeiros e de equipamentos técnicos e até mesmo compromete a alimentação de milhares de crianças.

A escola possui inúmeras relações de aprendizagem, de convivência e de organização do espaço físico que extrapolam os limites das salas de aula e que necessitam de profissionais especializados para coordená-las e/ou desempenhá-las. E esse é o papel dos funcionários da educação, que precisam ser profissionalizados e valorizados.

Em suma: o PNE precisa também olhar com a devida atenção para as demandas dos profissionais da educação básica, a fim de promover seu reconhecimento social e sua valorização profissional – condições essenciais para atrair novos talentos para a profissão, visando garantir a qualidade da educação.

Brasília, 11 de maio de 2011

Dia de paralisação nacional pela implementação integral e imediata da Lei 11.738 (PSPN) e pela aprovação das emendas da sociedade ao PNE que o Brasil quer.